



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JOÃO AQUILES DE MARTINI – ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **JOÃO AQUILES DE MARTINI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Washington Luiz, nº 3809, Bairro Verdi, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 29.537.186/0001-02, neste ato representada Legalmente pelo Senhor João Aquiles de Martini, portador do CPF nº 139.295.420-72 e do RG nº 7034237193 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 17/2018, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 5/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte de Acadêmicos e Transporte de Trabalhadores Rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 16 de fevereiro de 2020.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 82.021,60 (oitenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto - De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,75%, em conformidade com o Decreto 503/2018, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
09	25.160,0	Km.	NOITE – Transporte Coletivo de Acadêmicos, diariamente, com veículo próprio tipo ônibus no período da Noite, com saída da rodoviária, às 17h15min, indo até o Bairro Vale Verde, Bairro Nossa Senhora Aparecida, passando pela rodoviária, Colégio Bom Jesus, Rua Frei Everaldo, Posto Triângulo, Pato Branco, UTFPR, FADEP, retornando pelo mesmo trajeto, as 23h pelo mesmo trajeto até Chopinzinho, Posto Triângulo, Bairro São Sebastião, Bairro Vale Verde, Colégio Estadual Nova Visão, retorna na Rua Quatorze de Dezembro até a Rodoviária. 125.8 Km. Capacidade mínima do Veículo: 42 lugares.	3,26	82.021,60
TOTAL R\$					82.021,60



Município de Chopinzinho

76

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

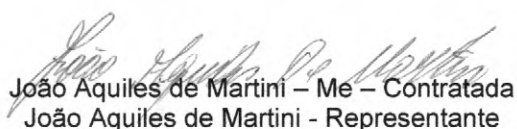
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 22 de janeiro de 2019.



Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito



João Aquiles de Martini – Me – Contratada
João Aquiles de Martini - Representante



Edina Accorsi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho⁷⁷

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 85/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Martini – Me. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 82.021,60 (oitenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João Aquiles de Martini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 52/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Deszignini - Me. CNPJ nº 02.588.722/0001-02. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.212,36 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alvaro José Deszignini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 53/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Aldo M. da Oliveira Transportes - Me. CNPJ nº 07.223.373/0001-15. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.218,90 (cento e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 64/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Batistuzzi Transportes Ltda - Me. CNPJ nº 05.058.115/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 109.096,70 (cento e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Arlindo Batistuzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Pessete Transporte e Instalação Elétrica - Me. CNPJ nº 19.437.558/0001-47. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 142.108,69 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleiton Pessete, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 66/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ nº 06.079.821/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.588,68 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Claudimiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 67/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Claudimir Lampa Mello - Me. CNPJ nº 07.187.817/0001-40. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 71.715,43 (setenta e um mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Claudimir Lampa Mello, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 68/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Daniela Trêss - Me. CNPJ nº 23.947.343/0001-43. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 101.354,03 (cento e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Trêss, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Iv. Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-36. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 205.326,02 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Iv. Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 321.909,95 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - Me. CNPJ nº 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 99.434,70 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurantes e Transporte Escolar Malo Branco Ltda - Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 167.189,88 (cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elcio Fianio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 75/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scarlot Transportes Rodoviários Ltda - Me. CNPJ nº 06.081.521/0001-45. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 458.590,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quinze centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Scarlot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 76/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SIA - Me. CNPJ nº 06.087.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 233.846,73 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 77/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 97.361,55 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopim Transportes Coletivos Enrl - Me. CNPJ nº 19.596.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.714,44 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilton Sangaleti Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Escolar Iguaçu Enrl - Me. CNPJ nº 27.707.600/0001-10. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 145.860,48 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdeir Ancilero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.448/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 153.082,31 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recini Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdeir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 224.132,75 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdeir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 84/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. de Assis Rosa - Transportes - Me. CNPJ nº 28.152.838/0001-10. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 553.808,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais). Origem: Pregão 52/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alisson de Assis Rosa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 85/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Marini - Me. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 82.021,90 (oitenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 52/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João Aquiles de Marini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 86/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug - Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Origem: Pregão 52/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 87/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 80.878,40 (oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 52/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bêlo Tur Transporte e Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 72.333.589/0001-17. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 20/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 57.053,70 (cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e setenta centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 114/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clecio L. Bocio - Me. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 20/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.145,24 (cento e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Origem: Pregão 42/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Clecio Luiz Bocio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ibo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Novo prazo de execução: 01/04/2019. Novo Prazo de Vigência: 08/06/2019. Substituição do Fiscal do Contrato que passa a ser a Engenheira Civil Ana Kelle Malaguti, sendo o Fiscal Substituto a Engenheira Civil Talia Bassegio Kaminski Dalasso. Origem: Concorrência nº 12016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inciso I a V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Olokocho Matta, pela Empresa, Edina Accor, Gestora do Contrato, Ana Kelle Malaguti, Fiscal da Obra e Talia Bassegio Kaminski Dalasso Fiscal Substituto.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2019 - Contrato de locação nº 12/2018. GP: Dispensa nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Nestor Lachman. OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo barracão, construído no lote 09 da quadra 131, Rua Tapajós n.º 755, no Centro, com área de 1.348 m². Matrícula nº 27.476 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, em Pato Branco - PR, que será utilizada pelo Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. ADITAMENTO: Do Pato: Com base na cláusula segunda, inciso II do contrato original, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses, ou seja, até 30 de janeiro de 2020, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do protocolo 394697/2018. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal será de R\$ 1.480,00, totalizando para o período o valor de R\$ 17.760,00. Dot. Orç.: (12.03 - 2023 - 6702). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Nestor Lachman - Representante Legal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VERONI JOÃO LOCATELLI, inscrita no CNPJ 19.946.001/0001-67, torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação nº 33109, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, implantada na Rua Carlos Seixas Saldanha nº 957, Bairro Divino, Município de Palmas - PR, válida até 20/04/2019.



Portaria nº 065/2019

Data: 05.02.2019

A Soneira Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de 02/04/1990 e artigo 18, inciso II, do Regulamento Interno.

RESOLVO:

I - Designar o funcionário **Jonathan Werling** portador do CPF nº 049.723.619-21 e Cédula de Identidade nº 12.649.703-2 SSOP-PR, servidor nomeado em comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CV-1, para exercer a manutenção das informações constantes no site do Portal da Transparência desta Câmara Municipal de Vereadores.

II - Determinar ao Servidor a diligência de acionar novos informantes e atualizar as informações no site do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores os dados a fim de cumprir a Legislação que rege o Portal da Transparência. Lei nº 9.795, de 16/12/1998. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Instrução Normativa nº 28, de 28/05/1999. Portaria nº 275, de 14/12/2000. Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009. Lei nº 12.527, de 18/11/2000 e Lei nº 17.066, de 11/01/2017 e Termo de Ajuste de Conduta de 13/05/2015 e Inquérito Civil nº MPFR-0105.15.000186-2 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2019.

IV - Revoga-se a Portaria nº 004/2018, de 26 de

Fevereiro de 2018.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Itapajara
D. Oeste, Estado do Paraná, nos 05 dias de mês de Fevereiro de 2019.

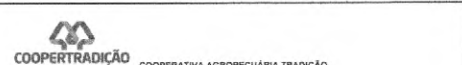
Jonathan Werling
bauch Schumiller
Presidente

www.pato Branco.pr.gov.br

FONE/FAX: (46) 3526-1054

Av. Manoel Ribas, 828 - Centro - CEP 85580-000 - Itapajara D'Oeste - PR

E-mail: camaramunicipal@pato Branco.pr.gov.br



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO

CNPJ nº 05.528.196/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "a", e de acordo com o disposto no Artigo 15 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número resta data de 1.817 (um mil, oitocentos e dezessete), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2019, na Sociedade Rural de Pato Branco, situada Rua Benjamin Romão dos Santos, nº 1121, Bairro Itapajara, município de Pato Branco-PR, às 14 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 15 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 16 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação de contas do Conselho de Administração, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das Sotras ou Perdas Apuradas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Independente;
 - f) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte.
- 2) Destinação das sobras e perdas apuradas;
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- 4) Fixação das Cédulas de Presença para os membros do Conselho Fiscal;
- 5) Autorização para operar com terceiros;
- 6) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia;
- 7) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 04 de fevereiro de 2019

Jonathan Werling
Presidente do Conselho de Administração

Nota: A Assembleia não será realizada no Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO

CNPJ nº 05.528.196/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO

CNPJ nº 05.528.196/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, "a", e de acordo com o disposto no Artigo 15 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número resta data de 1.817 (um mil, oitocentos e dezessete), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2019, na Sociedade Rural de Pato Branco, situada Rua Benjamin Romão dos Santos, nº 1121, Bairro Itapajara, município de Pato Branco-PR, às 14 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 15 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 16 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Realização de Reforma Estatutária.

Pato Branco-PR, 04 de Fevereiro de 2019.

Jonathan Werling
Presidente do Conselho de Administração

Nota: A Assembleia não será realizada no Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.



Nota: A Assembleia não será realizada no Sede da Cooperativa, devido à falta de acomodações.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSINANTE	DATA
063	ARILANA MARIA PAVANLO	EXONERAÇÃO A PERÍODO DE CARGO EFETIVO	28/01/2019
065	SILVIA CHALANA DOS SANTOS	EXONERAÇÃO A PERÍODO DE CARGO EFETIVO	28/01/2019
066	MAURICIO RIBAS SCHIFF	EXONERAÇÃO A PERÍODO DE CARGO EFETIVO	28/01/2019
067	JOAO VITOR RODRIGUES	DISPENSA A PERÍODO DE EMPREGO PÚBLICO	31/01/2019
068	JOÃO LEONARDO GUILHERMES	DISPENSA A PERÍODO DE EMPREGO PÚBLICO	31/01/2019
069	OSVALDO ANTONIO HAIDIR JUNIOR	EXONERAÇÃO A PERÍODO DE CARGO EFETIVO	31/01/2019
070	MONIKA MONTEIRA HAIDIR	EXONERAÇÃO A PERÍODO DE CARGO EFETIVO	31/01/2019
071	MARIA TEREZINHA MAFRA LIDER	APENSOAMENTO	01/02/2019
072	CELAURO MONTELLI	DISPENSA	01/02/2019

A publicação na íntegra do (do) ato(s) acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 05 de fevereiro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2007.



Rua Tupinambá, 66 - Fone: (46) 3244-3000 - Centro - CEP 85585-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 015/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancela a licença da Servidora SALETTE APARECIDA DE MACEDO, a partir de 01/02/2019, a pedido.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 04 de fevereiro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 016/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias a servidores Municipais.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 05 de fevereiro de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 85/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Martini – Me. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 82.021,60 (oitenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João Aquiles de Martini, pela Empresa.

Cod290386

centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D8D5CAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 84-2018 - A. DE ASSIS ROSA - TRANSPORTES - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 84/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. de Assis Rosa – Transportes – Me. CNPJ nº 28.152.838/0001-10. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 553.808,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alisson de Assis Rosa, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FC013152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 85-2018 - JOÃO AQUILES DE MARTINI - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 85/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: João Aquiles de Martini – Me. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 82.021,60 (oitenta e dois mil, vinte e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e João Aquiles de Martini, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2E45B5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 86-2018 - LEONIR KRUG - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 86/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Leonir Krug – Me. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor do total do aditamento: R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1F151B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 87-2018 - TRANS CHOPIM TURISMO LTDA - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 87/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda – Me. CNPJ nº 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 16/02/2020. Valor total do aditamento: R\$ 80.978,40 (oitenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 5/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:ADDAFC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 112-2018 - BIDIO TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bidio Tur Transporte e Turismo Ltda - Me. CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 20/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 57.053,70 (cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e setenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C85DC41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 114-2018 - CLECIO L. BOCHIO - ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 114/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clecio L. Bochio – Me. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 20/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.145,24 (cento e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Clecio Luiz Bochio, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D43396E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 72-2018 - JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 321.909,95 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8468E35D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Lei nº 1439, de 24 de agosto de 2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE